INDICAÇÃO Nº 530/2023
Data: 25 de agosto de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os estudos internos visando a criação de programas permanentes de conscientização para responsabilidade social e cidadania sustentável, voltados para crianças e jovens rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade, através dos setores competentes, inicie a realização de estudo técnico que permita a criação de programas permanentes de conscientização para responsabilidade social e cidadania sustentável, voltados para crianças e jovens do Município de Marechal Cândido Rondon.

Considerando o expressivo crescimento populacional do Município, segundo o Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE), a população estimada é de 55.836 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 19,26% em comparação ao Censo realizado em 2010.

Este crescimento populacional gera consequentemente o aumento na geração de lixo e material reciclável que são destinados ao aterro sanitário.

E na visão deste Vereador, é importante que faça parte da rotina escolar das crianças e dos jovens da rede municipal de educação visitas ao aterro sanitário e a estrutura de coleta seletiva de recicláveis.

Neste ponto, é preciso frisar que o processo de reciclagem é um ciclo que inicia em casa e se estende até chegar ao destino final.

Ou seja, é importante que o município de Marechal Cândido Rondon crie programas permanentes de conscientização que estimule em nossas crianças e jovens o sentimento de responsabilidade social e cidadania sustentável, já que a proteção do meio ambiente envolve também a redução na produção de lixo, a separação correta nas residências e a destinação final apropriada.

Ensinar a preservar o meio ambiente é cuidar das pessoas, e esse cuidado deve compor as características do poder público.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de munícipes a serem beneficiados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de agosto de 2023.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador